



**Faculdade Guilherme Guimbala**

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

## **EDITAL Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 REMATRÍCULAS DOS VETERANOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

O Presidente da Associação Catarinense de Ensino – ACE, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, RESOLVE tornar público o Edital nº 14/2024, que dispõe sobre as normas para o processo rematrícula (Veteranos) referente ao letivo de 2025, em Regime Anual.

### **1. DOS PROCEDIMENTOS PARA REMATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS**

A renovação de matrícula deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado neste Edital, arcando com as consequências provenientes dos atos acadêmicos não realizados tais como: avaliações, atividades complementares, exames e frequência, conforme regimento da FGG.

### **2. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA:**

**2.1 Período de 26/11/2024 a 29/11/2024** - rematrícula para os alunos já aprovados sem aplicação dos exames finais.

### **3. SOBRE PAGAMENTO E DESCONTO NO VALOR DA MATRÍCULA:**

**3.1 Os estudantes que realizarem o pagamento da rematrícula até o dia 15/12/2024 (pagamento antecipado da mensalidade de Janeiro/2025), terão 30% (trinta por cento) de desconto.**

**3.2 Os estudantes que efetuarem o pagamento da rematrícula a partir de 16/12/2024, perderão o direito ao desconto.** Após essa data, o valor cobrado será o equivalente da mensalidade integral do mês de janeiro de 2025.

### **4. REMATRÍCULA ONLINE**

**4.1** Para realização da rematrícula é necessário que o estudante esteja em dia com a documentação exigida na ocasião de seu ingresso na FGG, bem como, não possua pendências financeiras. Caso se encontre com alguma situação irregular deverá procurar os setores responsáveis (secretaria de curso e financeiro). O contato com o Setor Financeiro deverá ser feito, unicamente, pelo WhatsApp (Ligação) 47-3026-4000/Opção 1, em seguida: Opção 3, ou no e-mail: [financeiro@fgg.edu.br](mailto:financeiro@fgg.edu.br). WhatsApp (Mensagem) 47-3026-4000 – Opção 5.

**4.2** Para dar início ao processo de rematrícula online é preciso acessar a Central do Aluno (Mentor Web), no site [www.fgg.edu.br](http://www.fgg.edu.br), clicando no **ÍCONE REMATRÍCULA**.



## Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ESTUDA

**4.3** No momento da rematrícula online o acadêmico deverá anexar, no portal do aluno, o comprovante de residência atualizado (30 dias/do último mês) e demais documentos que estejam com entrega pendente/status/situação de pendência.

**4.4.** Realizada a inclusão destes documentos, basta dar o ACEITE eletrônico da rematrícula.

**4.5.** Após estes procedimentos o Contrato de Prestação de Serviços será enviado para o e-mail pessoal do estudante (não é no e-mail “fgg”), para assinatura eletrônica. Por isso, é fundamental a verificação da caixa de SPAM após conferido o ACEITE .

### **OBSERVAÇÕES:**

✓ Caso não consiga acessar a renovação de rematrícula online, entre em contato com a Secretaria de Curso – WhatsApp (Ligação) – 47- 3026-4000 – Opção 1, em seguida: Opção 2. WhatsApp (Mensagem) – 47-3026-4000 – Opção 2, em seguida Opção 1.

### **5.CONDIÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA**

**5.1A** rematrícula é condição essencial para garantir o vínculo efetivo de aluno da FGG em 2025. A não renovação anual e/ou semestral de rematrícula implicará em abandono de curso, resultando sua desvinculação com a instituição, contudo não o isenta dos pagamentos vencidos até o término do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**5.2A** efetivação da renovação da matrícula SOMENTE ocorrerá após a confirmação de seu pagamento que deverá ser realizado até **15 de dezembro/2024**, para os valores promocionais.

**5.3**Alertamos que na forma da legislação educacional em vigor, a matrícula é o documento que vincula o aluno à IES, sem o qual, qualquer participação acadêmica não terá validade. Portanto, declarações e/ou atestados de matrícula, só serão emitidos após o cumprimento desta rotina de renovação de vínculo.

### **6. PROCEDIMENTOS PARA DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES EM 2025:**

Envio de mensagem para o WhatsApp – 47- 3026-4000 – Opção 3, em seguida: Opção 1 - Secretaria do Curso - solicitando o destrancamento da matrícula ou agendamento de horário presencial.

### **7. SOBRE OS BENEFÍCIOS – BOLSAS DE ESTUDO/FINANCIAMENTO**

A rematrícula será SEMPRE cobrada integralmente ou poderá ser estabelecido percentual de desconto variável anualmente. Para os alunos com bolsa da ACE/FGG, os descontos serão aplicados a partir da segunda mensalidade e/ou parcela subsequente, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, estando atrelado à pontualidade.

Observação:



## Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

- a) Fica estipulado, conforme Contrato de Prestação de Serviços, que as mensalidades subsequentes terão vencimento TODO O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- b) Para os casos de alunos vinculados à Programas de Bolsa (Educa Mais Brasil), mediante envio de comprovante de renovação, será quitado 50% do valor da matrícula.

### 8. VALORES DAS MENSALIDADES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EM REGIME ANUAL E SEMESTRAL

| <b>Para os Cursos oferecidos em regime anual, a anuidade firmada no contrato será dividida em 12 (doze) parcelas, conforme segue:</b>     |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| Cursos  | Turno            | Valor Total da (Anuidade) em Reais (R\$) | Valor da mensalidade integral (sem desconto) 2025/1<br>(12 parcelas) |
| Direito   | Noturno          | R\$ 23.099,16                            | R\$1.924,93  |
| Psicologia  | Noturno/Matutino | R\$ 23.099,16                            | R\$1.924,93  |
| Fisioterapia  | Noturno/Matutino | R\$ 23.099,16                            | R\$1.924,93  |
| Terapia Ocupacional   | Noturno          | R\$ 12.570,36                            | R\$1.047,53  |
| <b>Para os Cursos oferecidos em regime semestral, a anuidade firmada no contrato será dividida em 06 (seis) parcelas, conforme segue:</b> |                  |  |  |
| Cursos  | Turno            | Valor Total da (Anuidade) em Reais (R\$) | Valor da mensalidade integral (sem desconto) 2025/1<br>(6 parcelas)  |
| Pedagogia   | Noturno          | R\$ 5.771,58                             | R\$961,93  |

### 9. SOBRE A QUITAÇÃO DAS MENSALIDADES

A quitação das mensalidades deverá ser realizada em estabelecimentos bancários, não serão aceitos pagamentos na ACE/FGG.

O não pagamento das mensalidades na data do vencimento, implicará na perda do benefício concedido pela Instituição de Ensino, estando atrelado à pontualidade.

### 10. MATRÍCULAS PARA DISCIPLINAS EM REGIME DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (REGIME ANUAL OU SEMESTRAL)

- Carga horária por disciplina e cursos anuais para oferta no regime de dependência ou adaptação a ser paga dividida em 12 (doze) parcelas;



## Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ESTUDA

- Carga horária por disciplina e cursos semestrais para oferta no regime de dependência ou adaptação a ser paga dividida em 06 (seis) parcelas.

|   | <b>CH</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|-----------|--------------------|
| <b>- Curso de Direito, Psicologia e Fisioterapia</b><br><br>Duração do curso: 5 anos/10 semestres | 18h       | 50,00              |
|   | 36h       | 100,00             |
|   | 54h       | 182,00             |
|   | 72h       | 298,00             |
|   | 108h      | 315,00             |
|   | 144h      | 396,00             |
|   | 180h      | 423,00             |
|   | 216h      | 506,00             |
|   | 324h      | 654,00             |
|   | 414h      | 830,00             |

|   | <b>CH</b>       | <b>Valor (R\$)</b> |
|---|-----------------|--------------------|
| <b>- Curso de Terapia Ocupacional</b><br><br>Duração do curso: 4 anos/8 semestres | 18h             | 44,00              |
|   | 36h             | 77,00              |
|   | 72h             | 143,00             |
|   | 144h            | 264,00             |
|   | 720h<br>Estágio | 750,00             |

|  | <b>CH</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|--|-----------|--------------------|
| <b>- Curso de Pedagogia</b><br><br>Duração do curso: 8 Semestres | 18h       | 44,00              |
|  | 36h       | 77,00              |
|  | 72h       | 143,00             |
|  | 90h       | 165,00             |
|  | 108h      | 220,00             |
|  | 144h      | 264,00             |
|  | 180h      | 379,00             |



## 11. DAS TAXAS DE SERVIÇOS SOLICITADOS E PRAZOS

As taxas de serviços solicitados deverão ser requeridas por meio de Requerimento Eletrônico na Central do Aluno. Quem não é mais aluno/a, poderá solicitar por e-mail ou WhatsApp – 47-3026-4000, opção Secretaria. Será gerado o boleto para pagamento, que será enviado via e-mail, WhatsApp ou na Central do Aluno, conforme estabelecido no ato do atendimento, e de acordo com a tabela a seguir:

| Nº  | SERVIÇOS   | VALOR (R\$)  | PRAZO          |
|-----|--|--------------|----------------|
| 1.  | Apostilamento  | 132,00       | 05 dias úteis  |
| 2.  | Carteirinha da Biblioteca (Biométrico/ Virtual)  | Isento       | ----//----     |
| 3.  | Certificado de Especialização – Lato Sensu (1ª Via)  | Isento       | 30 dias úteis  |
| 4.  | Certificado de Especialização – Lato Sensu (2ª Via)  | 160,00       | 30 dias úteis  |
| 5.  | Certidão de Previsão de Conclusão do curso de Graduação (1ª Via)                                 | Isento       | 03 dias úteis  |
| 6.  | Certidão de Previsão de Conclusão do curso de Graduação (2ª Via)                                 | 44,00        | 03 dias úteis  |
| 7.  | Declaração de Inscrição OAB (1ª Via)   | Isento       | 03 dias úteis  |
| 8.  | Declaração de Inscrição OAB (2ª Via)   | 35,00        | 03 dias úteis  |
| 9.  | Declaração com Informações Adicionais - Graduação e Pós Graduação (1ª Via)                       | Isento       | 03 dias úteis  |
| 10. | Declaração com Informações Adicionais - Graduação e Pós Graduação (2ª Via)                       | 40,00        | 03 dias úteis  |
| 11. | Declaração Simples – Graduação e Pós Grad. - (1ª Via) (Matrícula/Frequência/ Negativa de Débito) | Isento       | 03 dias úteis  |
| 12. | Declaração Simples – Graduação e Pós Grad. - (2ª Via) (Matrícula/Frequência/ Negativa de Débito) | 20,00        | 03 dias úteis  |
| 13. | Desistência da Graduação e Pós Graduação   | Cf. contrato | ----//----     |
| 14. | Diploma de Graduação (1ª Via)  | Isento       | 120 dias úteis |
| 15. | Diploma de Graduação (2ª Via)  | 385,00       | 120 dias úteis |
| 16. | Pedido de Apressamento – Diploma de Graduação - (1ª Via)   | 440,00       | 30 dias úteis  |
| 17. | Pedido de Apressamento – Diploma de Graduação - (2ª Via)   | 570,00       | 30 dias úteis  |
| 18. | Pedido de Urgência – Diploma Graduação   | 800,00       | 10 dias úteis  |
| 19. | Ementário Graduação - Programa de Disciplinas (por disciplina) – (1ª Via)                        | Isento       | 15 dias úteis  |



## Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

|     |   |        |                            |
|-----|---|--------|----------------------------|
| 20. | Ementário Graduação - Programa de Disciplinas (por disciplina) – (2ª Via)   | 30,00  | 15 dias úteis              |
| 21. | Ementário – Pós Graduação Completo- (1ª Via)  | Isento | 03 dias úteis              |
| 22. | Ementário – Pós Graduação Completo- (2ª Via)  | 50,00  | 03 dias úteis              |
| 23. | Histórico Escolar – Graduação e Pós Graduação (1ª Via)  | Isento | 15 dias úteis              |
| 24. | Histórico Escolar – Graduação e Pós Graduação (2ª Via)  | 70,00  | 15 dias úteis              |
| 25. | Prova de 2ª Chamada   | Isento | 03 dias úteis após a prova |
| 26. | Requerimento de Abertura de Matrícula   | Isento | 03 dias úteis              |
| 27. | Requerimento de Colaço de Grau em Gabinete  | 150,00 | Cf. disponibilidade        |
| 28. | Requerimento de Taxa Fórum – (Direito) (1ª Via)   | Isento | 03 dias úteis              |
| 29. | Requerimento de Taxa Fórum – (Direito) (2ª Via)   | 44,00  | 03 dias úteis              |
| 30. | Requerimento de Trancamento de Matrícula  | 100,00 | ----//----                 |
| 31. | Revisão de Prova (por disciplina) – Graduação   | Isento | 03 dias úteis após a prova |
| 32. | Solicitação de Matrícula fora do Prazo  | 220,00 | ----//----                 |
| 33. | Taxa de Processo p/ Exterior – HCPC e Outros  | 550,00 | 15 dias úteis              |
| 34. | Multa Diária Biblioteca p/ Livros Técnicos e Literatura – (por dia e por unidade em atraso).  | 3,50   | ----//----                 |
| 35. | Multa Diária Biblioteca p/ material do acervo da categoria fim de semana (tarja amarela) – (por dia e unidade em atraso).   | 9,00   | ----//----                 |
| 36. | Multa Diária Biblioteca p/ material não-convencional - (por dia e por unidade em atraso)  | 4,50   | ----//----                 |
| 37. | Multa Biblioteca no caso de extravio ou dano da chave do guarda-volumes, obrigando-se o usuário apresentar documento de identidade e identificar o material depositado. | 50,00  | ----//----                 |
| 38. | Multa Biblioteca no caso de quebra do chaveiro das chaves para o guarda-volumes.  | 3,50   | ----//----                 |
| 39. | Multa Biblioteca Diária no caso de utilização indevida do guarda-volumes, ou seja, atraso na devolução da chave implicando na cobrança de multa – (por dia).            | 9,00   | ----//----                 |
| 40. | Multa no caso da não devolução das chaves da sala de estudo ou não comunicar a renovação  | 37,00  | ----//----                 |
| 41. | Atraso – Publicações (com reserva) (por exemplar), será acrescido ao valor da multa do atraso conforme tipo de material devolvido.                                      | 4,50   | ----//----                 |

OBS:

- Multas Bibliotecas: As taxas são cobradas para alunos, professores e funcionários,



**Faculdade Guilherme Guimbala**

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ESTUDA

considerando dias corridos, incluindo sábados, domingos e feriados.

- Planilha de acordo com a Lei nº 18.156/2021, sobre cobrança de emissão de documentos, conforme Art. 1º, Inciso 2º, sendo vedada a cobrança de taxa para emissão da 1ª (primeira) via, porém, não há impedimento para que seja cobrada a 2ª (segunda) via de documentos acadêmicos.

**GUILHERME GUIMBALA NETTO**  
**PRESIDENTE DA ACE**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BBMEJ-N7GML-G95Z4-DJ9PS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Guilherme Guimbala Netto (CPF 920.741.549-68) em 25/11/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 189.38.107.113                               | Lat: -26,308713      Long: -48,847898 |
|  | Precisão: 16 (metros)                 |
| Autenticação                                 | guilhermeguimbalanetto@gmail.com      |
| Email verificado                             |                                       |
| SdrgQQHetrECZrJ/sYtbDhgVoKx8hzLesC18mGmoQT4= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.edusoft.com.br/validate/BBMEJ-N7GML-G95Z4-DJ9PS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.edusoft.com.br/validate>